



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 009/2022

Aprova o Plano de Ação Anual da Assistência Social, do município de Santo Ângelo, referente ao ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Ângelo, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.522 de 14 de julho 2022, e

CONSIDERANDO a competência atribuída aos Conselhos Municipais de Assistência Social pela Lei Federal 8.742, de 1993, conforme § 1º do art. 22;

CONSIDERANDO que o plano de ação é o instrumento eletrônico de planejamento, utilizado pelo Ministério da Cidadania para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações a continuidade de transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 102 de 29 de setembro de 2022, que estabelece a data de 01 de outubro de 2022, a abertura para preenchimento do Plano de Ação do corrente ano;

CONSIDERANDO a aprovação do plano pela assembleia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Anual de Assistência Social, do município de Santo Ângelo, correspondente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após a aprovação da Assembleia do conselho, bem como a data de sua publicação.

Santo Ângelo, 13 de Outubro de 2022.


Jussara Helena Dewes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo – RS

Avenida Venâncio Aires, S/N Bairro Centro Norte
CEP: 98803-010 Santo Ângelo- RS
FONE: (55) 3312 0133/ 3312 0131
EMAIL: cmas20santoangelors@gmail.com